

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 38, de 30 de novembro de 1.979.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 38, de 30 de novembro de 1979, do Presidente do CFMV, que concede auxílio financeiro de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Sociedade de Medicina Veterinária de Sergipe, como sua contribuição para as despesas com realização do I ENCONTRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DO NORDESTE, realizado em Aracajú – Sergipe, no período de 07 a 09 de novembro de 1979, devendo cumprir obrigatoriamente o que dispõe o art. 2º da referida Portaria.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87